

REGISTRO DE IMÓVEIS

7ª Circunscrição - Curitiba - Paraná

Rua Marechal Floriano Peixoto, 366
5.º Andar - Conj. 51 - Fone: (41) 3018-0505
TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen
CPF nº 005267119-49
OFICIAL

REGISTRO GERAL

CNPJ-00007512-0029199-35

1

RÚBRICA

Matrícula N.º 29.199

IMÓVEL: SOBRADO N.º02 (dois), integrante do "RESIDENCIAL ENGLAND", localizado na Rua Frederico Maurer n.º1.655, com entrada independente para esta rua, com a área total construída exclusiva de 177,19m², sendo a área do subsolo de 47,32m², área do pavimento térreo de 52,92m², área do pavimento superior de 59,45 m², e área de ático de 17,50m², com a área total do terreno descoberta exclusiva de 47,88m² destinada a jardim e quintal, quota do terreno de 100,80m², com a área de implantação de 52,92m², e fração ideal do solo de 0,139419, possuindo, ainda, uma área de terraço descoberta exclusiva não computável de 36,67m²; residencial esse construído sobre o lote de terreno n.º15-A/10-A, oriundo da subdivisão dos lotes n.ºs.10 e 15, da quadra n.º. 18, da Planta Fazenda Boqueirão, situado no Bairro Boqueirão, medindo 14,46m de frente para a Rua Frederico Maurer, antiga Rua n.º21, por 50,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote n.º15-B/10-B; pelo lado esquerdo confronta com o lote n.º16; tendo de largura na linha de fundos 14,46m, onde confronta com o lote n.º2, fechando o perímetro, de formato retangular, perfazendo a área total de 723,00m², com a ind. fiscal 84-114-030.000-9, do Cadastro Municipal.

Proprietária: CAMPANHER INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º15.080.373/0001-97, com sede na Rua Bento Viana n.º260, Água Verde, nesta Capital.

Registro anterior: R-9/8.634, do Livro de Registro Geral, desta Serventia.

Obs.: A parte assumiu integral responsabilidade na matrícula aquisitiva.

Curitiba, 15 de outubro de 2.018.

Registradora.

R-1/29.199 Protocolo n.º79.224 de 13/02/2019: De conformidade com o Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento n.º071794230011180, com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com caráter de escritura pública, firmado aos 06 de fevereiro de 2.019, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia sob n.º44.550-P-446, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente **LUCAS DE MELLO BUBNIAK**, brasileiro, solteiro, maior, filho de Helcio José Bubniak e Marcia de Mello Bubniak, empresário, port.ident.n.º10.585.089-1-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º088.398.209-90, residente e domiciliado na Rua Irati n.º461, Santa Quitéria, nesta Capital, pelo valor de R\$.660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), dos quais R\$.200.000,00 pagos com recursos próprios, e o restante mediante financiamento; venda essa livre de quaisquer condições. O negócio imobiliário foi intermediado pelo corretor de imóveis Campanher Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º10.750.456/0001-22 e Creci J4266/PR. CNIB n.º937d.9297.9cbb.8d92.f951.cb27.6533.47a9.17f4.6d84, e n.º842b.57cc.ee6f.f802.f840.b75d.10b0.aff6.6232.f0d6. CND n.ºFAD9.3019.7A0C.62FC, datada de 15/02/2019. ITBI n.º4700/2019, Exat.Capital, s/R\$.660.000,00. Funrejus n.º14000000004394532-0, s/R\$.1.320,00. Custas: 2156 VRC = R\$.416,11. Curitiba, aos 27 de fevereiro de 2019. Registradora.

R-2/29.199 Protocolo n.º79.224 de 13/02/2019: De conformidade com o Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento n.º071794230011180, com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com caráter de escritura pública, firmado aos 06 de fevereiro de 2.019, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia sob n.º44.550-P-446, o proprietário **LUCAS DE MELLO BUBNIAK**, acima qualificado, **ALIENA** em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, ao credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.ºs. 2.235 e 2041, Bl.A, Vila Olímpia, Santo Amaro, em São Paulo/SP, para garantir a dívida, no valor de R\$. 472.020,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e vinte reais), amortizados pelo sistema SAC, em 420 meses, acrescidos dos juros à taxa nominal de 10,4815% a.a. e efetiva de 11,0000% a.a., vencendo-se a primeira prestação aos 06/03/2019, no valor de R\$.4.661,03, com as demais condições constantes do referido contrato; o valor do imóvel para fins de Leilão Extrajudicial é de R\$.675.000,00. Funrejus Isento (art.3º, inc.VII, b-11). Custas: 1078 VRC = R\$.208,05. Curitiba, aos 27 de fevereiro de 2019. Registradora.

AV-3/29.199 Protocolo n.º81.684 de 03/12/2019: De conformidade com o Relatório de Consulta de Disponibilidade, datado de 03 de dezembro de 2.019, extraído do Processo n.º00275577420198160001, expedido pela 7ª Vara Cível de Curitiba, o qual fica arquivado nesta serventia, averbamos a indisponibilidade dos bens de **LUCAS DE MELLO BUBNIAK**, (Custas a receber, no valor de R\$.184,92). Curitiba, aos 05 de dezembro de 2.019. Registradora. Raquel L. de Camargo Escrevente

AV-4/29.199 Protocolo n.º86.129 de 22/04/2021: De conformidade com o Relatório de Consulta de

SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 00.007-5

e o código de verificação do documento: N73717

Consulta disponível por 30 dias

MATRÍCULA N.º 29.199

CONTINUAÇÃO

Indisponibilidade, datado de 22 de abril de 2.021, extraído do Processo nº.00291917120208160001, expedido pela 5ª Vara Cível de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, averbamos a **indisponibilidade** dos bens de LUCAS DE MELLO BUBNIAK. Funrejus isento (art.3º, inc.VII, b.9). (Custas a receber, no valor de R\$.185,23). Curitiba, aos 23 de abril de 2021. Selo digital nº.0183965MJAA0000000058471E/rlc. Registradora-

Marcelo Villen
Substituto

AV-5/29.199 Protocolo nº.87.723 de 31/08/2021: De conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 31 de agosto de 2.021, extraído do Processo nº.00292956320208160001, expedido pela 19ª Vara Cível de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, averbamos a **indisponibilidade** dos bens de LUCAS DE MELLO BUBNIAK. Funrejus isento (art.3º, inc.VII, b.9). (Custas a receber, no valor de R\$.185,23). Curitiba, aos 02 de setembro de 2021. Selo digital nº.0396r.waDIL.NYl-tl-fj9t0.4ii5F. es. Registradora.- *Marcelo Villen*

AV-6/29.199 Protocolo nº.88.303 de 26/10/2021: De conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 26 de outubro de 2.021, extraído do Processo nº.00425462520198160021, expedido pelo 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Cascavel/PR, o qual fica arquivado nesta Serventia, averbamos a **indisponibilidade** dos bens de LUCAS DE MELLO BUBNIAK. Funrejus isento (art.3º, inc.VII, b.9). (Custas a receber, no valor de R\$.185,23). Curitiba, aos 28 de outubro de 2021. Selo digital nº.F396J.4RqPH.EZWUF-3P5wz.ejs9X. es. Registradora.- *Marcelo Villen*

AV-7/29.199 Protocolo nº.94.357 de 24/05/2023: De conformidade com o Relatório de Cancelamento de Indisponibilidade, datado de 23 de maio de 2.023, extraído do Processo nº.00291917120208160001, expedido pela 5ª Vara Cível de Curitiba, o qual, fica arquivado nesta Serventia, averbamos o **cancelamento** da indisponibilidade objeto da AV-4/29.199, do anverso. Funrejus 25%, s/R\$.58,12. Fundep: R\$.11,62. Iss: R\$.9,29. Custas: 945,00 VRC = R\$.232,47 (averbação e cancelamento). Curitiba, aos 09 de junho de 2023. Selo digital nº.SFRIL.JJ54P.FN4H3-hQUJD.F396q. rlc. Registradora-

Marcelo Villen
Substituto

AV-8/29.199 Protocolo nº.95.005 de 13/07/2023: De conformidade com o Ofício datado de 04 de julho de 2.023, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº.0027557-74.2019.8.16.0001, expedido pela 7ª Vara Cível de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, averbamos o **cancelamento** da indisponibilidade objeto da AV-3/29.199, do anverso. Funrejus 25%, s/R\$.58,12. Fundep: R\$.11,62. Iss: R\$.9,29. Custas: 945,00 VRC = R\$.232,47 (averbação e cancelamento). Curitiba, aos 07 de agosto de 2023. Selo digital nº.SFRIL.WJVZP.FZjix-DrqeF.F396q. rlc. Registradora.- *Marcelo Villen*

AV-9/29.199 Protocolo nº.95.299 de 11/08/2023: De conformidade com o Relatório de Cancelamento de Indisponibilidade, datado de 16 de dezembro de 2.022, extraído do Processo nº.00425462520198160021, expedido pelo 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Cascavel/PR, o qual fica arquivado nesta Serventia, averbamos o **cancelamento** da indisponibilidade objeto da AV-6/29.199, supra. Funrejus 25%, s/R\$.58,12. Fundep: R\$.11,62. Iss: R\$.9,29. Custas: 945,00 VRC = R\$.232,47 (averbação e cancelamento). Curitiba, aos 15 de agosto de 2023. Selo digital nº.SFRIL.pJ7tP.4H4o9-VseJq.F396q. rlc. Registradora.- *Marcelo Villen*

AV-10/29.199 Protocolo nº.95.950 de 04/10/2023: De conformidade com o Ofício nº.1628/2022, datado de 18 de outubro de 2.022, extraído dos Autos de Monitoria sob nº.0029295-63.2020.8.16.0001, expedido pela 19ª Vara Cível de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, averbamos a existência da ação, em que é autor Adilson Roberto Alves Ribeiro Junior, inscrito no CPF/MF sob nº.072.894.359-07, e réus Caique Marques Fontana, inscrito no CPF/MF sob nº.079.858.909-47, Gabriel de Mello Graminho, inscrito no CPF/MF sob nº.100.079.329-01, Gabriel Maximiano Picancio, inscrito no CPF/MF sob nº.079.989.209-20, Henrique Oldair Mendes da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº.089.972.859-63, Hugo Felix da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº.091.887.129-82, Lucas de Mello Bubniak, e WTI Administradora de Bens Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº.27.390.162/0001-30, sendo o valor da causa de R\$.1.033.535,61. Funrejus 25% s/R\$.19,37. Fundep: R\$.3,87. Iss: R\$.3,09. Custas: 315,00 VRC = R\$.77,49. Curitiba, aos 06 de outubro de 2023. Selo digital nº.SFRIL2.t56nv.cFbOz-86fh8.F396q. rlc. Registradora.- *Marcelo Villen*

Substituto

AV-11/29.199 Protocolo nº.97.255 de 06/02/2024: De conformidade com o Relatório de Cancelamento de Indisponibilidade, datado de 20 de novembro de 2.023, extraído do Processo nº.00292956320208160001, expedido pela 19ª Vara Cível de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, averbamos o **cancelamento** da indisponibilidade objeto da AV-5/29.199, supra. Funrejus 25%, s/R\$.65,44. Fundep: R\$.13,09. Iss: R\$.10,47. Custas: 945,00 VRC = R\$.261,77 (averbação e cancelamento). Curitiba, aos 08 de fevereiro de 2024. Selo digital nº.SFRIL.NJAoP.FZjCH-kA8en.F396q. rlc. Registradora.- *Marcelo Villen*

AV-12/29.199 Protocolo nº.97.228 de 02/02/2024: De conformidade com a documentação comprobatória que

SEGUIE

MATRICULA Nº. 29.199

RÚBRICA

Marcelo Villen

FICHA

2

CONTINUAÇÃO

fica arquivada nesta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula, possui a inscrição imobiliária nº. 38.2.0095.0416.00-7 0001, e a indicação fiscal nº.84-114-030.001-7, do Cadastro Municipal, localizado no Bairro Hauer, cep 81630-020. Funrejus: 25%, s/R\$.21,81. Fundep: R\$.4,36. Iss: R\$.3,49. Custas: 315,00 VRC = R\$.87,26. Curitiba, aos 04 de março de 2024. Selo digital nº.SFRI2.P5v7v.mVfWd-VPcZK.F396q. rlc. Registradora

Marcelo Villen
Substituto

AV-13/29.199 Protocolo nº.97.228 de 02/02/2024: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada nesta Serventia, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, passando o credor a ser o proprietário pleno, tendo em vista que, a seu requerimento, foi intimado o fiduciante para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as vincendas, e deixou transcorrer aquele prazo legal sem a purgação da mora. Fica ressalvada a ação objeto da AV-10/29.199. ITBI nº.45135/2022, Exat.Capital, s/R\$. 660.000,00. Funrejus nº.14000000010138740-2, s/R\$.1.320,00. Fundep: R\$.29,86. Iss: R\$.23,88. Custas: 2.156,00 VRC = R\$.597,21. Curitiba, aos 04 de março de 2024. Selo digital nº.SFRI2.P5C7v.mVfWd-2PyZK.F396q. rlc. Registradora.

Marcelo Villen
Substituto

AV-14/29.199 Protocolo nº.100.700 de 05/11/2024: De conformidade com o Ofício nº.958/2024, datado de 20 de maio de 2.024, extraído dos Autos de Monitoria sob nº.0029295-63.2020.8.16.0001, expedido pela 19ª Vara Cível de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, fica **cancelada** a ação objeto da AV-10/29.199, fls.1. Funrejus 25%, s/R\$.21,82. Fundep: R\$.4,36. Iss: R\$.3,49. Custas: 315,00 VRC = R\$.87,26. Curitiba, aos 07 de novembro de 2024. Selo digital nº.SFRI2.V5Kmv.RUrIH-3EQIZ.F396q. rlc. Registradora.- *Marcelo Villen*

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.PJxAP.R0jmN
ZyQet.F396q<https://selo.funarpen.com.br>

7º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA - PR

A presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº.29.199. -Dou fé.
Curitiba, 07 de novembro de 2024. pm.
Irani Salgado de Souza Villen
Registradora

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SEGUE